



PORTARIA Nº. 186/2017

(Republicado por incorreção)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 3957/2017 que determina concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, com fulcro no art. 1º da Resolução 05/2017, 1(uma) diária e ½ meia no valor de R\$ 1.10,00 (hum mil cento e dez reais) ao Vereador **CLAIRTON DARCI TUMMLER**, conforme solicitação referida no Processo Administrativo nº 3957/2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de Outubro de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente